



Câmara Municipal de Ibatiba

NOTÍCIAS - VEREADORES

## CÂMARA APROVA LEI PARA CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL EM IBATIBA

MUNICÍPIO PODERÁ CONCEDER O BENEFÍCIO TEMPORÁRIO AOS RESIDENTES NO MUNICÍPIO EM SITUAÇÃO DE RISCO



Publicado em 22/08/2015 às 14:04 (Atualizado em 24/11/2024 às 12:37), postado por Sílvia Goulart - ImpactMídia, Fonte: Câmara de Ibatiba

Na sessão do dia 11 de agosto, os vereadores de Ibatiba aprovaram o projeto de Lei que dispõe sobre a concessão do benefício eventual de aluguel social. De acordo com o projeto, o município poderá conceder o benefício em caráter temporário aos cidadãos e famílias residentes no município em situação de risco.

Com o benefício temporário (não podendo exceder a seis meses, exceto em situação de desabrigo), o poder público visa assegurar a sobrevivência e a reconstrução da autonomia do indivíduo em decorrência de situação de calamidade pública emergencial ou de situação de vulnerabilidade temporária.

Ainda de acordo com o projeto de Lei, para receber o benefício a administração pública realizará uma série de avaliações, entre elas, emitir decreto municipal que reconheça a situação de calamidade pública ou comprovado de risco habitacional, por laudo emitido pela Defesa Civil; o



Câmara Municipal de Ibatiba

---

cidadão deve estar cadastrado no Cadastro; passar por análise socioeconômica realizada por técnico do Cras ou Creas; entre outros requisitos. O benefício deverá ser pago pelo poder público diretamente ao locador do imóvel.



AUTENTICAÇÃO

d1287bcd94eaf8a82869c0eccde02120

<https://ibatiba.es.leg.br/noticia/2015/08/camara-aprova-lei-para-concessao-de-aluguel-social-em-ibatiba.html>